ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Promulgado na Sessão do dia 19/09/88.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/88.

CONCEDE APOSENTADORIA AO SR. ÁLVARO CORRÊA VIEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

O Vereador FRANCISCO FERNANDES BEZERRA, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTE MUNICÍPIO QUE, a Câmara Municipal de Manacapuru, APROVOU e EU, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida ao Sr. ÁLVARO CORRÊA VIEIRA, funcionário deste Poder Legislativo, uma aposentadoria irrevogável, em valor equivalente a 70% (setenta por cento) do salário correspondente ao cargo de Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 2º - A atualização monetária da aposentadoria será automática em função de reajustes que a base de cálculo venha a sofrer posteriormente.

Art. 3º - O benefício que se refere o art. 1º deste Decreto, será automaticamente transferido a esposa do beneficiário, em caso de falecimento do mesmo.

Art. 4º - Este DECRETO LEGISLATIVO, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 13 dias do mês de setembro de 1988.

FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
- Presidente em Exercício -